

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ICATU - MA

SEÇÃO I
PODER EXECUTIVO

SUMÁRIO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO	
CPL	01
EXTRATO TERMO ADITIVO	
CPL	01
EXTRATO DE CONTRATO	
CPL	02

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA CONCORRÊNCIA Nº 001/2021.

O MUNICÍPIO DE ICATU- MA, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU, situada na Rua Coronel Cortez Maciel, s/n. Centro, neste ato representado pelo(a), Sr. Jayzon Torres Chaves, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes na adjudicação da licitação na modalidade CONCORRÊNCIA Nº 001/2021, objetivando a CONCESSÃO ADMINISTRATIVA, da prestação dos serviços de iluminação nas vias públicas no Município de Icatu, incluídos o desenvolvimento, modernização, ampliação, eficiência energética, operação e manutenção, para atender as necessidades da prefeitura municipal de Icatu - MA, devidamente aprovada por parecer jurídico juntado aos autos do processo e de acordo com o que dispõe o artigo 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, resolve **HOMOLOGAR** o objeto acima identificado à empresa **BRASILUZ ELETRIFICAÇÃO E ELETRÔNICA LTDA**, CNPJ 18.680.121/0001-97 e **HIKARI LUZ ELETRIFICAÇÃO LTDA**, CNPJ 38.182.527/0001-57, com instrumento particular de compromisso de constituição de Consórcio a ser chamado de **CONSÓRCIO ICATU LUZ**, valor global de R\$ 3.126.865,43 (três milhões, cento e vinte e seis mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e quarenta e três centavos).

PERÍODO - ETAPA	TOTAL
Luminárias	2.584.255,00
Substituição das luminárias	199.368,25
Descarte das luminárias	48.740,00
Melhoria da rede elétrica de IP	216.974,54
Projetos executivos	77.527,65
TOTAL INVESTIMENTOS	3.126.865,43

Dê-se ciência e publique-se na imprensa oficial – art. 6º, X III d a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores – e sítio deste poder executivo para que surta seus legais e efeitos jurídicos.

Icatu – MA, 16 de dezembro de 2021.

Jayzon Torres Chaves
Secretaria Municipal de Administração

EXTRATO TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU
EXTRATO TERMO ADITIVO

REF.: Processo Administrativo nº 1760/2021, da Pregão Eletrônico nº 002/2021, Termo Aditivo ao Contrato nº 001.2021.1108.2021. PARTES: Secretaria Municipal de Administração, e do outro lado, a empresa L.O. SIMÕES BARBOSA, doravante denominada CONTRATADA, sediada na Rodovia BR 402, S/N - KM 100 – Centro, Morros/MA, CNPJ nº 07.153.251/0001-55. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e a Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002. OBJETO: Esse PRIMEIRO Termo Aditivo tem por objetivo, um acréscimo de valor ao contratual original, conforme Art. 65, §1, Lei 8666/93, que tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento de combustível, para atender as necessidades da prefeitura municipal de Icatu - MA. VALOR: 22% (vinte e dois por cento) o que representa o total de R\$ 74.926,67 (setenta e quatro mil, novecentos e vinte e seis reais e sessenta e sete centavos). PRAZOS: 31 DE DEZEMBRO 2021. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ÓRGÃO Secretaria de Administração ATIVIDADE 4.122.0020.2004 - Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Administração Elemento 3.3.90.30 - Material de Consumo Sub-elemento 1 - Combustível e Lubrificantes automotivos Fonte de Recurso 0.1.00.00 ÓRGÃO GABINETE DO PREFEITO ATIVIDADE 04.122.0020.2003 - Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito Elemento 3.3.90.30 - Material de Consumo Sub-elemento 1 - Combustível e Lubrificantes automotivos Fonte de Recurso 0.1.00.00 ÓRGÃO SECRETARIA DE AGRICULTURA, PESCA PRODUCAO E ABASTECIMENTO ATIVIDADE 04.122.0020.2013 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura Elemento 3.3.90.30 - Material de Consumo Sub-elemento 1 - Combustível e Lubrificantes automotivos Fonte de Recurso 0.1.00.00 ÓRGÃO SECRETARIA DE OBRAS E INFRA ESTRUTURA ATIVIDADE 04.122.0020.2071 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras e Infra Estrutura Elemento 3.3.90.30 - Material de Consumo Sub-elemento 1 - Combustível e Lubrificantes automotivos Fonte de Recurso 0.1.00.00 ÓRGÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA ATIVIDADE 13.122.0120.2022 - Manutenção da Secretaria de Cultura Elemento 3.3.90.30 - Material de Consumo Sub-elemento 1 - Combustível e Lubrificantes automotivos Fonte de Recurso 0.1.00.00 ÓRGÃO SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, TURISMO, ESPORTE E LAZER ATIVIDADE 04.122.0020.2075 - Manutenção da Secretaria do Meio Ambiente Elemento 3.3.90.30 - Material de Consumo Sub-elemento 1 - Combustível e Lubrificantes automotivos Fonte de Recurso 0.1.00.00 ÓRGÃO SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER ATIVIDADE 04.122.1001.2099 - Manutenção das Atividades da Secretaria da Mulher Elemento 3.3.90.30 - Material de Consumo Sub-elemento 1 - Combustível e Lubrificantes automotivos Fonte de Recurso 0.1.00.00 SIGNATÁRIOS: Secretário Municipal de Administração, representado por Jayzon Torres Chaves pelo Contratante; L.O. SIMÕES BARBOSA, representado pelo, Sr. LUÍS OSCAR SIMÕES BARBOSA pela Contratada. Icatu-MA, 16 de Dezembro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU
EXTRATO TERMO ADITIVO

REF.: Processo Administrativo nº 1761/2021, da Pregão Eletrônico nº 002/2021, Termo Aditivo ao Contrato nº 003.2021.1108.2021. PARTES: Secretaria Municipal de Educação, e do outro lado, a empresa L.O. SIMÕES BARBOSA, doravante denominada CONTRATADA, sediada na Rodovia BR

402, S/N - KM 100 – Centro, Morros/MA, CNPJ nº 07.153.251/0001-55. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e a Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002. OBJETO: Esse PRIMEIRO Termo Aditivo tem por objetivo, um acréscimo de valor ao contratual original, conforme Art. 65, §1, Lei 8666/93, que tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento de combustível, para atender as necessidades da prefeitura municipal de Icatu - MA. VALOR: 22% (vinte e dois por cento) o que representa o total de R\$ 26.134,41 (vinte e seis mil, cento e trinta e quatro reais e quarenta e um centavos). PRAZOS: 31 DE DEZEMBRO 2021. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Secretaria Municipal de Educação Atividade 12.361.0239.2026.0000 – Manutenção do Setor de Transporte Escolar Natureza 3.3.90.30 – Material de Consumo SubElemento 01 – Combustível e Lubrificante Automotivos Fonte de Recurso 0.1.15.52. SIGNATÁRIOS: Secretário Municipal de Educação, representado por Jackson Gonçalves Cantanhede pelo Contratante; L.O. SIMÕES BARBOSA, representado pelo, Sr. LUÍS OSCAR SIMÕES BARBOSA pela Contratada. Icatu-MA, 16 de Dezembro de 2021.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU
EXTRATO TERMO ADITIVO**

REF.: Processo Administrativo nº 1757/2021, da Pregão Eletrônico nº 002/2021, Termo Aditivo ao Contrato nº 004.2021.1108.2021. PARTES: Secretaria Municipal de Educação, e do outro lado, a empresa L.O. SIMÕES BARBOSA, doravante denominada CONTRATADA, sediada na Rodovia BR 402, S/N - KM 100 – Centro, Morros/MA, CNPJ nº 07.153.251/0001-55. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e a Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002. OBJETO: Esse PRIMEIRO Termo Aditivo tem por objetivo, um acréscimo de valor ao contratual original, conforme Art. 65, §1, Lei 8666/93, que tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento de combustível, para atender as necessidades da prefeitura municipal de Icatu - MA. VALOR: 22% (vinte e dois por cento) o que representa o total de R\$ 26.134,41 (vinte e seis mil, cento e trinta e quatro reais e quarenta e um centavos). PRAZOS: 31 DE DEZEMBRO 2021. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Secretaria Municipal de Educação Atividade 12.361.0120.2023.0000 – Manutenção do Setor de Transporte Escolar Natureza 3.3.90.30 – Material de Consumo SubElemento 01 – Combustível e Lubrificantes Automotivos Fonte de Recurso 0.1.15.52. SIGNATÁRIOS: Secretário Municipal de Educação, representado por Jackson Gonçalves Cantanhede pelo Contratante; L.O. SIMÕES BARBOSA, representado pelo, Sr. LUÍS OSCAR SIMÕES BARBOSA pela Contratada. Icatu-MA, 16 de Dezembro de 2021.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU
EXTRATO TERMO ADITIVO**

REF.: Processo Administrativo nº 1758/2021, da Pregão Eletrônico nº 002/2021, Termo Aditivo ao Contrato nº 007.2021.1108.2021. PARTES: Secretaria Municipal de Saúde, e do outro lado, a empresa L.O. SIMÕES BARBOSA, doravante denominada CONTRATADA, sediada na Rodovia BR 402, S/N - KM 100 – Centro, Morros/MA, CNPJ nº 07.153.251/0001-55. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e a Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002. OBJETO: Esse PRIMEIRO Termo Aditivo tem por objetivo, um acréscimo de valor ao contratual original, conforme Art. 65, §1, Lei 8666/93, que tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento de combustível, para atender as necessidades da prefeitura municipal de Icatu - MA. VALOR: 22 % (vinte e dois por cento) o que representa o total de R\$ 26.134,41 (vinte e seis mil, cento e trinta e quatro reais e quarenta e um centavos). PRAZOS: 31 DE DEZEMBRO 2021. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Fundo Municipal de Saúde Atividade 10.301.0091.2043.0000 – Manutenção das Atividades Básicas de Saúde Natureza 3.390.30 - Material de Consumo SubElemento 01 - Combustíveis e Lubrificantes Automotivos Fonte de Recurso 1.290.000. SIGNATÁRIOS: Secretário Municipal de Saúde, representado por Reginaldo Aves Lima pelo Contratante; L.O. SIMÕES BARBOSA, representado pelo, Sr. LUÍS OSCAR SIMÕES BARBOSA pela Contratada. Icatu-MA, 16 de Dezembro de 2021.

EXTRATO DE CONTRATO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU
EXTRATO DE CONTRATO**

REF.: Processo Administrativo nº. 1108/2021, Pregão Eletrônico nº 002/2021, CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 008.2021.1108.2021. PARTES: O Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ/MF sob nº 11.523.226/0001-93,

com sede na Praça Jerônimo de Albuquerque, s/nº, Centro, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa L.O Simões Barbosa, inscrita no CNPJ sob o número 07.153.251/0001-55, localizado à Rod. MA 402, S/N KM 100 Centro, CEP 65.160-000, no Município de Morros/MA. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e a Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002. OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de Combustível, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Icatu - MA. VALOR: R\$ 77.625,71 (setenta e sete mil, seiscentos e vinte e cinco reais e setenta e um centavos). PRAZOS: VIGÊNCIA até 31/12/2021. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Fundo Municipal de Saúde Atividade 10.122.0090.2048.0000 - Manutenção e Funcionamento do Fundo Municipal de Saúde Natureza 3.390.30 - Material de Consumo SubElemento 01 - Combustíveis e Lubrificantes Automotivos Fonte de Recurso 0.1.02. SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Saúde, neste ato, representada por Reginaldo Alves Lima, pelo Contratante, e Luis Oscar Simões Barbosa, RG. n.º 1675983 - SSP/MA, CPF n.º 754.297.803-91, pela Contratada. ICATU/MA, 16 de Dezembro de 2021.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU
EXTRATO DE CONTRATO**

REF.: Processo Administrativo nº. 1108/2021, Pregão Eletrônico nº 002/2021, CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 009.2021.1108.2021. PARTES: Secretaria Municipal de Educação e a empresa L.O Simões Barbosa, inscrita no CNPJ sob o número 07.153.251/0001-55, localizado à Rod. MA 402, S/N KM 100 Centro, CEP 65.160-000, no Município de Morros/MA. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e a Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002. OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de Combustível, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Icatu - MA. VALOR: R\$ 23.756,48 (vinte e três mil, setecentos e cinquenta e seis reais e quarenta e oito centavos). PRAZOS: VIGÊNCIA até 31/12/2021. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade FUNDEB Atividade 12.365.0041.2068.0000 - Manutenção e Funcionamento do Ensino Infantil 40% Natureza 3.390.30 - Material de Consumo SubElemento 01 - Combustíveis e Lubrificantes Automotivos Fonte de Recurso 0.1.19. SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Educação, neste ato, representada por Jackson Gonçalves Cantanhede, pelo Contratante, e Luis Oscar Simões Barbosa, RG. n.º 1675983 - SSP/MA, CPF n.º 754.297.803-91, pela Contratada. ICATU/MA, 16 de Dezembro de 2021.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU
EXTRATO DE CONTRATO**

REF.: Processo Administrativo nº. 1108/2021, Pregão Eletrônico nº 002/2021, CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 011.2021.1108.2021. PARTES: Secretaria Municipal de Administração e a empresa L.O Simões Barbosa, inscrita no CNPJ sob o número 07.153.251/0001-55, localizado à Rod. MA 402, S/N KM 100 Centro, CEP 65.160-000, no Município de Morros/MA. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e a Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002. OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de Combustível, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Icatu - MA. VALOR: R\$ 47.510,42 (quarenta e sete mil, quinhentos e dez reais e quarenta e dois centavos) PRAZOS: VIGÊNCIA até 31/12/2021. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ÓRGÃO Secretaria de Administração ATIVIDADE 4.122.0020.2004 - Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Administração Elemento 3.3.90.30 - Material de Consumo Sub-elemento 1 - Combustível e Lubrificantes automotivos Fonte de Recurso 0.1.00.00 ÓRGÃO GABINETE DO PREFEITO ATIVIDADE 04.122.0020.2003 - Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito Elemento 3.3.90.30 - Material de Consumo Sub-elemento 1 - Combustível e Lubrificantes automotivos Fonte de Recurso 0.1.00.00 ÓRGÃO SECRETARIA DE AGRICULTURA, PESCA PRODUCAO E ABASTECIMENTO ATIVIDADE 04.122.0020.2013 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura Elemento 3.3.90.30 - Material de Consumo Sub-elemento 1 - Combustível e Lubrificantes automotivos Fonte de Recurso 0.1.00.00 ÓRGÃO SECRETARIA DE OBRAS E INFRA ESTRUTURA ATIVIDADE 04.122.0020.2071 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras e Infra Estrutura Elemento 3.3.90.30 - Material de Consumo Sub-elemento 1 - Combustível e Lubrificantes automotivos Fonte de Recurso 0.1.00.00 ÓRGÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA ATIVIDADE 13.122.0120.2022 - Manutenção da Secretaria de Cultura Elemento 3.3.90.30 - Material de Consumo Sub-elemento 1 - Combustível e Lubrificantes automotivos Fonte de Recurso 0.1.00.00 ÓRGÃO SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, TURISMO, ESPORTE E LAZER ATIVIDADE 04.122.0020.2075 - Manutenção da Secretaria do Meio Ambiente Elemento 3.3.90.30 - Material de Consumo Sub-elemento 1 - Combustível e Lubrificantes automotivos Fonte de Recurso 0.1.00.00 ÓRGÃO SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER ATIVIDADE

04.122.1001.2099 - Manutenção das Atividades da Secretaria da Mulher
 Elemento 3.3.90.30 - Material de Consumo Sub-elemento 1
 Combustível e Lubrificantes automotivos Fonte de Recurso 0.1.00.00
 SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Administração neste ato, representada por Jayzon Chaves Torres, pelo Contratante, e Luis Oscar Simões Barbosa, RG. n.º 1675983 - SSP/MA, CPF n.º 754.297.803-91, pela Contratada. ICATU/MA, 16 de Dezembro de 2021.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU
 EXTRATO DE CONTRATO**

REF.: Processo Administrativo n.º 1108/2021, Pregão Eletrônico n.º 002/2021, CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 012.2021.1108.2021. PARTES: Fundo Municipal de Assistência Social, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 18.217.640/0001-13, com sede na Trav. Professor Francisco Castro n.º 53, Centro, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social e a empresa L.O Simões Barbosa, inscrita no CNPJ sob o número 07.153.251/0001-55, localizado à Rod. MA 402, S/N KM 100 Centro, CEP 65.160-000, no Município de Morros/MA. BASE LEGAL: Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e a Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002. OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de Combustível, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Icatu - MA. VALOR: R\$ 9.500,34 (nove mil, quinhentos reais e trinta e quatro centavos). PRAZOS: VIGÊNCIA até 31/12/2021. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ÓRGÃO Secretaria Municipal de Assistência Social ATIVIDADE 08.122.0050.2059 - Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Assistência Social Elemento 3.3.90.30 - Material de Consumo Sub-elemento 1 - Combustível e Lubrificantes automotivos Sub-elemento 4 - Gás e outros materiais engarrafados Fonte de Recurso 0.1.00.00 ÓRGÃO Fundo Municipal de Assistência Social ATIVIDADE 08.244.0055.2053 - Manutenção das Atividades do FMAS Elemento 3.3.90.30 - Material de Consumo Sub-elemento 1 - Combustível e Lubrificantes automotivos Sub-elemento 4 - Gás e outros materiais engarrafados Fonte de Recurso 0.1.29.00. SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Assistência Social neste ato, representada por Heloide Barbosa Coelho Azevedo, pelo Contratante, e Luis Oscar Simões Barbosa, RG. n.º 1675983 - SSP/MA, CPF n.º 754.297.803-91, pela Contratada. ICATU/MA, 16 de Dezembro de 2021.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU
 EXTRATO DE CONTRATO**

REF.: Processo Administrativo n.º 1108/2021, Pregão Eletrônico n.º 002/2021, CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 010.2021.1108.2021. PARTES: Secretaria Municipal de Educação e a empresa L.O Simões Barbosa, inscrita no CNPJ sob o número 07.153.251/0001-55, localizado à Rod. MA 402, S/N KM 100 Centro, CEP 65.160-000, no Município de Morros/MA. BASE LEGAL: Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e a Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002. OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de Combustível, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Icatu - MA. VALOR: 23.756,48 (vinte e três mil, setecentos e cinquenta e seis reais e quarenta e oito centavos). PRAZOS: VIGÊNCIA até 31/12/2021. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Secretaria Municipal de Educação Atividade 12.361.0120.2023.0000 - Manutenção da Secretaria de Educação Natureza 3.390.30 - Material de Consumo SubElemento 01 - Combustíveis e Lubrificantes Automotivos Fonte de Recurso 0.1.01. SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Educação, neste ato, representada por Jackson Gonçalves Cantanhede, pelo Contratante, e Luis Oscar Simões Barbosa, RG. n.º 1675983 - SSP/MA, CPF n.º 754.297.803-91, pela Contratada. ICATU/MA, 16 de Dezembro de 2021.

**SEÇÃO II
 PODER LEGISLATIVO**

**Estado do Maranhão
Município de Icatu**

**DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO DE ICATU - MA**

Chefia do Gabinete

Rua Coronel Cortez Maciel, s/nº, Centro, Icatu – MA – 65.170-00
gabinete@icatu.ma.gov.br

Walace Azevedo Mendes
Prefeito

Wesley Santos da Silva
Responsável pelas publicações

NORMAS DE PUBLICAÇÃO

Ao elaborar o seu texto para publicação no Diário Oficial Eletrônico, observe atentamente as instruções abaixo:

- a) Edição dos textos enviados ao Diário por email;
- b) Medida da página – 17cm de largura e 25cm de altura;
- c) Editor de texto padrão: Word for Windows – Versão 6 ou Superior;
- d) Tipo de fonte: Times New Roman;
- e) Tamanho da letra: 8;
- f) Entrelinhas simples;
- g) Excluir linhas em branco;
- h) Tabelas/quadrados sem linhas de grade ou molduras;
- i) Havendo erro na publicação, o usuário poderá manifestar reclamação por escrito até 30 dias após a circulação do Diário Oficial Eletrônico;
- j) Se o erro for proveniente de falha do setor de publicação, a matéria será republicada sem ônus para o cliente. Em caso de erro proveniente do email enviado, o ônus da retificação ficará a cargo do cliente;
- k) As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas.

Informações: (98) 985224943